

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1004211-83.2016.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARCTEST – SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	3
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	4
IV.I – PRÓ-LABORE	8
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE	12
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
VI.IV- DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
VI.V- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	17
VII – FATURAMENTO	21
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	23
VIII.I ATIVO	23
VIII.II PASSIVO	27
VIII.III PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL	31
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	33
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	37
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	41
XII – CONCLUSÃO	44

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do período de **setembro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados;

II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Com início das atividades em maio de 1997, a Arctest – Serviços Técnicos de Inspeção e Manutenção Industrial Ltda opera com serviços de inspeção e manutenção de equipamentos industriais e aplicação dos Ensaios Não Destrutivos (ENDs), em plantas de processo e plantas industriais em diversos segmentos, como o de petróleo, químico e petroquímico, têxtil, energia, farmacêutico, dentre outros.

Após encontrar-se em situação financeira precária, tendo em vista o excesso de investimentos e imobilização do capital de giro, a Devedora ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 06/10/2016, informando que seu plano de soerguimento se daria, como premissa básica, através de diversas medidas administrativas, visando a correção de suas fraquezas, aprimorando a eficácia operacional da empresa, utilizando seu capital de giro de forma mais eficiente, a fim de reduzir a dependência de recursos externos. Para melhorar a eficácia da reestruturação, a Recuperanda adotou medidas de aprimoramento do sistema de gestão, com a contratação de profissionais especializados, além da profissionalização da diretoria e reorganização dos recursos humanos da empresa.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

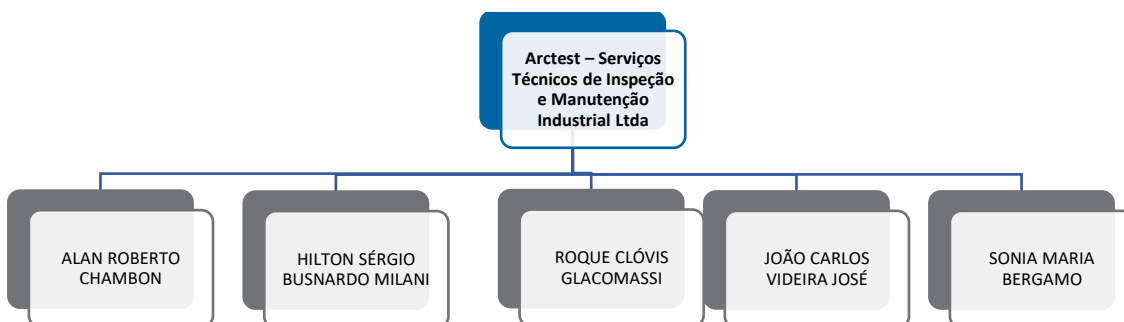
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Optante pelo **regime tributário** do lucro real, a Recuperanda apresentou, ao longo dos anos, diversas alterações em seu quadro societário, sendo que sua última atualização ocorreu em junho de 2015. Conforme consulta realizada em 04/11/2022, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 732.138,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
ALAN ROBERTO CHAMBON	415.196	57%
HILTON SÉRGIO BUSNARDO MILANI	113.774	16%
ROQUE CLÓVIS GLACOMASSI	81.267	11%
JOÃO CARLOS VIDEIRA JOSÉ	81.267	11%
SÔNIA MARIA BERGAMO	40.634	6%
CAPITAL SOCIAL	732.138	100%



IV – FOLHA DE PAGAMENTO

Em setembro/2022, a Recuperanda contava com um total de 89 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. Destes, 73 estavam ativos, 03 com contrato intermitente, 04 se encontravam em gozo de férias e 08 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreu 1 admissão e 1 demissão no período analisado, conforme quadro abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Colaboradores	jul/2022	ago/2022	set/2022
Ativo	73	71	73
Intermitentes	2	3	3
Admitido	0	0	1
Férias	7	6	4
Afastado	8	8	8
Demitido	0	2	1
Total Colaboradores	90	88	89

O demonstrativo a seguir, por sua vez, expõe o quadro geral de colaboradores distribuídos por matriz e filial:

set/2022	Macaé	Matriz	Total
Ativo	35	38	73
Intermitentes	3	0	3
Admitido	0	1	1
Férias	2	2	4
Afastado	2	6	8
Demitido	0	1	1
Total Colaboradores	42	47	89

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de setembro/2022, sumarizou o montante de R\$ 554.983,00, sendo R\$ 436.452,00 correspondentes a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 118.531,00, referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS (incluindo os encargos sociais sobre as provisões).

No comparativo com o mês anterior, observou-se uma majoração de 22% nas despesas com o **departamento administrativo**, justificada principalmente pelo acréscimo nas rubricas "salários e ordenados", "prêmios e gratificações", "13º salário" e "refeição/refeitório".

Verifica-se que o **departamento produtivo** apurou uma majoração de 9%, justificada pelo acréscimo registrado principalmente nas rubricas "salários e ordenados", "férias", "refeição/refeitório" e "horas

extras". Cabe mencionar, que a rubrica "salários e ordenados" sofreu uma majoração de 27%.

Com relação ao total geral apurado em setembro/2022, verificou-se uma majoração de 12%, quando comparado ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada.

Gastos Com Pessoal	jul/2022	ago/2022	set/2022	Acumu. 2022
Salários e Ordenados	49.558	50.186	51.694	457.919
Prêmios e Gratificações	4.289	4.768	24.768	59.904
13º Salário	8.629	1.503	5.746	17.268
Férias	-	13.784	3.080	52.208
Vale Transporte	3.377	2.974	3.187	27.838
Horas Extras	1.505	1.112	1.084	10.193
Provisão de Férias	-	2.051	-	3.230
Provisão de 13º Salário	4.816	4.381	4.640	39.719
Diária e Ajuda de Custo	4.848	7.207	7.207	57.948
D.S.R.	361	165	217	2.166
Refeição/Refeitório	13.269	13.811	26.756	122.736
Exames Clínicos Admissionais	580	152	894	3.603
Indenização e Aviso Prévio	-	2.360	-	2.360
Treinamento	-	913	-	8.931
Despesas - Adm.	91.233	101.264	129.273	866.023
Provisão de INSS S/Férias	-	1.335	227	844
Provisão de INSS S/13º Salário	1.267	1.152	1.220	10.446
Provisão de FGTS S/Férias	-	406	69	79
Provisão de FGTS S/13º Salário	385	351	371	3.178
INSS	15.711	15.550	14.803	135.237
FGTS	4.779	5.520	4.503	41.947
Encargos Sociais - Adm.	20.400	21.870	21.193	189.885
Total Despesas com pessoal - ADM	111.632	123.134	150.466	1.055.907
Salários e Ordenados	64.810	57.624	72.909	603.325
Prêmios e Gratificações	19.947	19.771	18.803	159.251
13º Salário	51	-	1.924	2.743
Férias	20.720	28.860	35.952	257.997
Refeição/Refeitório	20.622	22.395	26.196	175.875
Vale Transporte	7.334	7.140	6.890	53.019
Adicional Noturno	1.378	2.226	2.097	14.588
Adicional de Periculosidade	38.084	37.356	37.891	338.154
Horas Extras	71.151	65.659	74.501	589.558

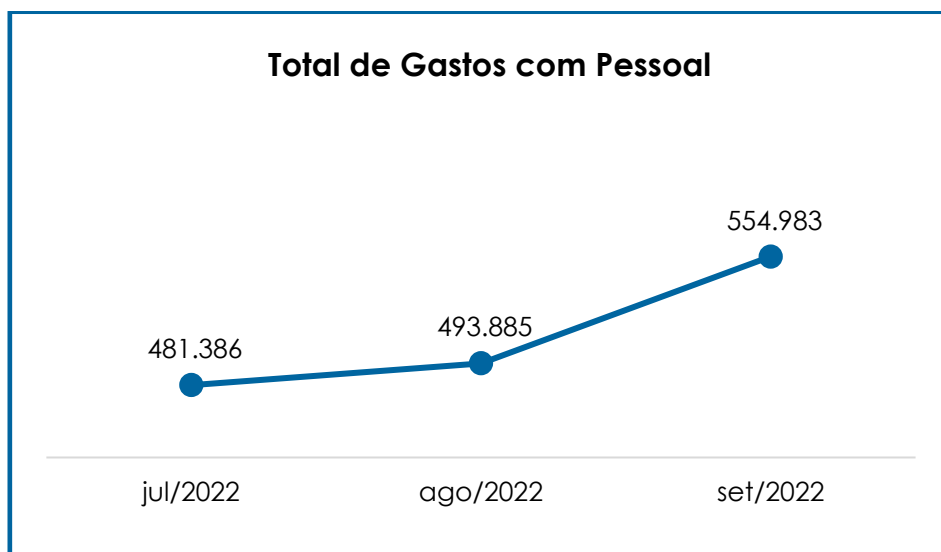
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Exames Clínicos Admissionais	1.381	2.451	899	12.357
Provisão de Férias	- 10.939	- 6.956	- 3.687	- 40.550
Provisão de 13º Salário	18.611	23.396	12.288	161.411
Diária e Ajuda de Custo	6.507	7.490	5.195	64.757
D.S.R.	17.004	10.057	15.320	125.527
Custos com pessoal - Prod.	276.661	277.469	307.179	2.518.012
Provisão de INSS S/Férias	- 1.782	- 2.422	- 1.551	- 15.017
Provisão de INSS S/13º Salário	5.935	7.449	3.881	51.299
Provisão de FGTS S/Férias	- 469	- 557	- 364	- 2.907
Provisão de FGTS S/13º Salário	1.489	1.872	982	12.911
INSS	70.261	69.478	75.440	626.560
FGTS	17.658	17.462	18.948	157.323
Encargos Sociais - Prod.	93.092	93.282	97.337	830.169
Total Custos com pessoal - Prod.	369.753	370.751	404.517	3.348.181
Total	481.386	493.885	554.983	4.404.088

De acordo com o gráfico abaixo relacionado, é possível visualizar a variação nos gastos com pessoal no último trimestre:

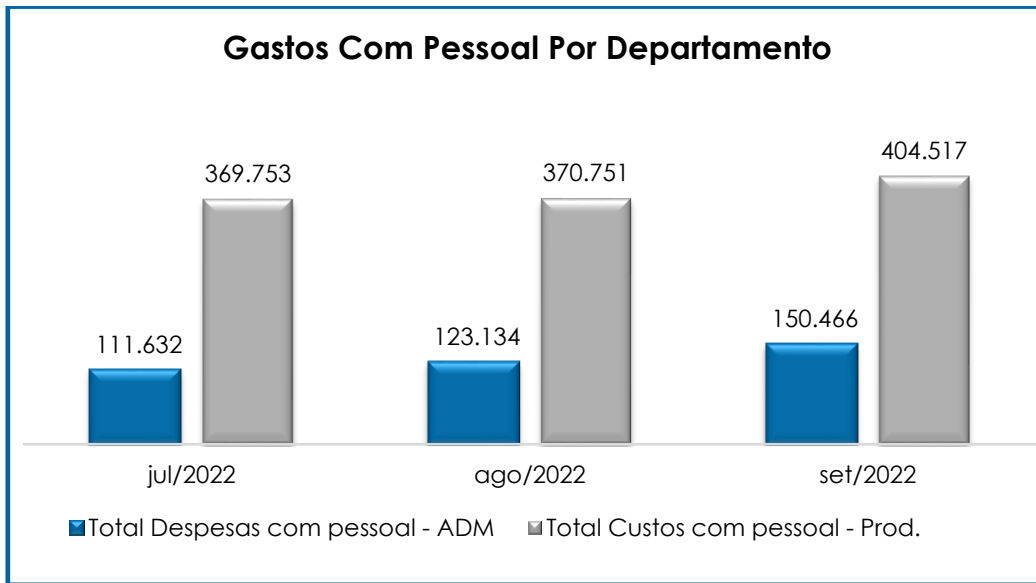


Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores administrativo e produtivo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de julho a setembro/2022:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Pelo acima exposto, nota-se que os custos com o “departamento produtivo” representaram 73% do total dos custos com pessoal. Por sua vez, os custos com o “departamento administrativo” equivaleram a 27% do total dos custos com pessoal.

Por fim, verificou-se que os gastos da folha de pagamento consumiram 83% do faturamento bruto da Recuperanda, em setembro/2022.

IV.1 – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro sócio, de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A Recuperanda não vem registrando retiradas dos sócios a título de pró-labore, nos últimos meses. Foi esclarecido, em reuniões periódicas, que os meios de subsistência dos sócios são as fontes de rendas deles, a título de benefícios previdenciários e outras fontes oriundas das relações familiares, não tendo vínculo com os recursos da Recuperanda.

Vale ressaltar que, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, a Recuperanda não registrou valores de pagamento a título de pró-labore, em setembro/2022, apresentando saldo remanescente a pagar no importe de **R\$ 224.807,00**, referente a períodos anteriores.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa de uma entidade, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as depreciações e amortizações, as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração consolidada, a respeito da Recuperanda Arctest e da empresa Brasil Inspect, segue abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

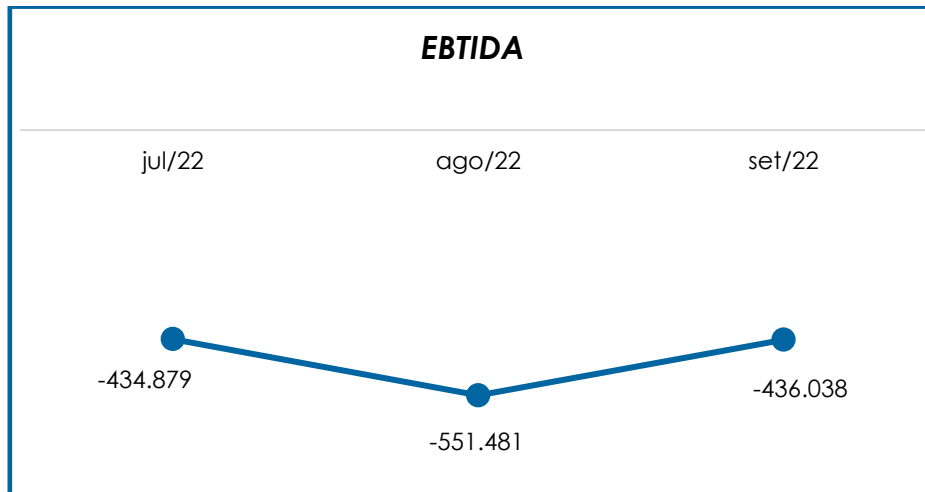
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EBITDA Consolidado	jul/2022	ago/2022	set/2022	Acumul. 2022
Receita operacional bruta	1.613.392	1.875.432	2.160.437	14.395.006
(-) Deduções da receita bruta	- 163.610	- 188.996	- 222.217	- 1.479.142
(=) Receita operacional líquida	1.449.782	1.686.436	1.938.221	12.915.864
(-) Custo dos serviços prestados	- 899.352	- 864.520	- 933.791	- 7.467.292
(=) Lucro bruto	550.429	821.916	1.004.430	5.448.572
(-) Despesas pessoal administrativo	- 109.528	- 121.099	- 148.948	- 1.038.158
(-) Despesas gerais administrativas	- 323.117	- 522.287	- 365.619	- 3.383.124
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	2.109	3	10	2.530
(+) Depreciação	11.026	10.129	11.514	97.629
(=) EBITDA	130.919	188.655	501.387	1.127.448
% Receita Operacional Bruta	8%	10%	23%	8%

Conforme o quadro acima, constata-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, juntamente com a empresa **Brasil Inspect**, obteve saldo **positivo (lucro operacional)** na monta de R\$ 501.387,00, no mês de setembro/2022, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e às despesas apuradas.

Em contrapartida, analisando isoladamente, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda (**Arctest**), verifica-se que em setembro/2022, o saldo **negativo** no importe de R\$ 436.038,00, evidenciando uma minoração de 21% no saldo negativo, em relação ao período anterior, justificado pelo acréscimo no faturamento bruto, em contrapartida com a redução em "despesas gerais administrativas".

Segue, abaixo, a representação gráfica da variação do saldo **EBITDA** da Recuperanda ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou resultados **insatisfatórios** no mês analisado, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

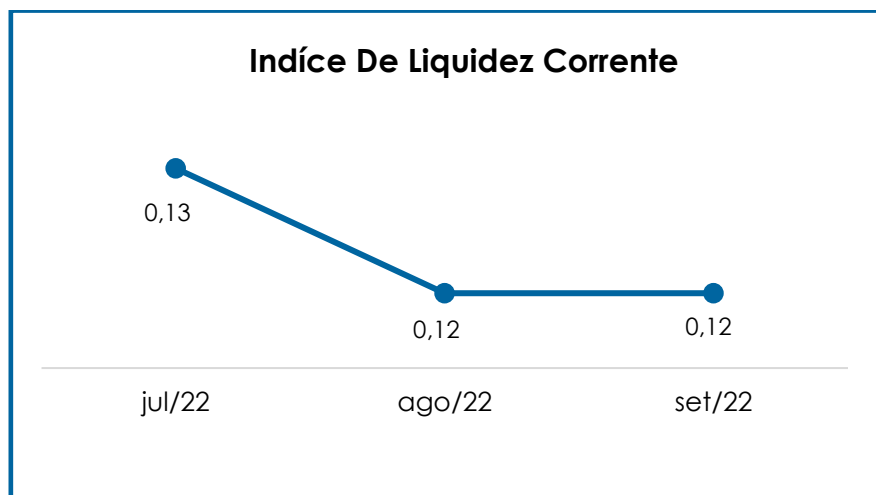
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

Trata-se de uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,12. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,12 de disponibilidade financeira. Ademais, constatou-se que o referido índice não sofreu alteração em comparação ao mês anterior, permanecendo **insatisfatório**.

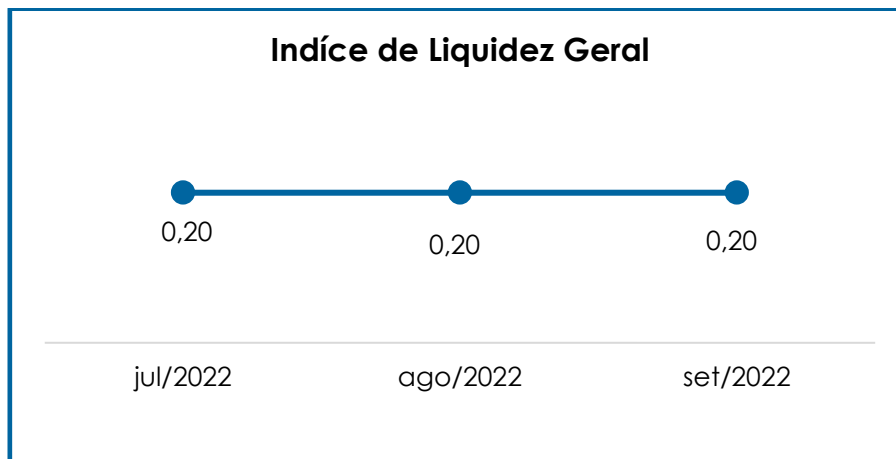
Em setembro/2022, o “**ativo circulante**” apresentou um acréscimo na monta de R\$ 24.650,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela majoração ocorrida principalmente em “duplicatas a receber” e “impostos a recuperar/compensar”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se uma majoração no importe de R\$ 631.755,00, sendo as principais movimentações registradas em “empréstimos e financiamentos”, “obrigações previdenciárias”, “provisão férias e 13º salário” e “obrigações tributárias”.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagar, com a totalidade dos ativos, as obrigações de curto e longo prazos durante um determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, verifica-se que o referido índice não apresentou variação em relação ao mês anterior, mantendo-se abaixo do necessário:



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,20 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 16.430.361,00) pelo “total exigível” (R\$ 83.169.862,00). Portanto, para cada R\$

1,00 de obrigações, havia R\$ 0,20 de disponibilidades de curto e longo prazo, no mês analisado.

VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas empresas para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a receber e as contas a pagar. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital De Giro Líquido	jul/2022	ago/2022	set/2022
Caixa e equivalentes	2.053.374	1.833.992	1.768.145
Fundo de Crédito Cobrança Pessoa Jurídica	2.537.767	2.537.767	2.537.767
Duplicatas a receber	1.115.318	1.000.429	1.118.589
(-) PECLD	- 3.005.900	- 3.005.900	- 3.005.900
Adiantamento a funcionários	52.354	54.227	43.331
Adiantamento a fornecedores	146.457	179.027	145.934
Impostos a recuperar	3.145.454	3.158.519	3.174.845
Outras contas	8.169	7.955	7.955
Ativo Circulante	6.052.993	5.766.017	5.790.667
Fornecedores	- 349.588	- 435.866	- 395.929
Pró-labore a pagar	- 224.807	- 224.807	- 224.807
Obrigações previdenciárias	- 20.099.703	- 20.189.746	- 20.289.723
Obrigações com funcionários	- 446.982	- 437.746	- 437.114
Acordo com fornecedores	- 199.436	- 199.436	- 199.436
Empréstimos e financiamentos	- 8.406.547	- 8.508.480	- 9.051.410
Acordos Trabalhistas	- 47.809	- 47.809	- 47.809
Provisão Férias e 13º Salário	- 846.878	- 872.790	- 890.869
Obrigações tributárias	- 16.532.384	- 16.550.130	- 16.571.037
Parcelamentos	- 160.889	- 151.749	- 142.609
Adiantamento de clientes	- 8.289	- 8.289	- 7.860
Passivo Circulante	- 47.323.311	- 47.626.847	- 48.258.602
Total	- 41.270.318	- 41.860.830	- 42.467.935

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

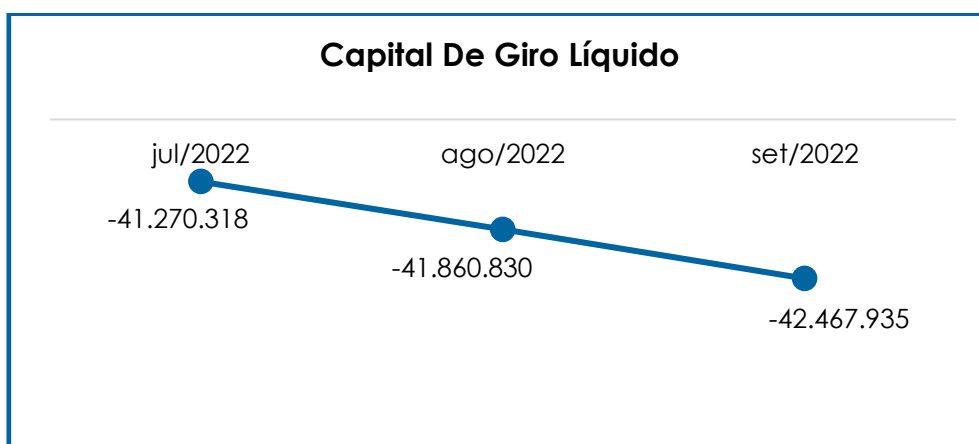
Conforme tabela acima, no mês de setembro/2022, o **“Capital de Giro Líquido”** apresentou saldo **negativo** na monta de R\$ 42.467.935,00. Ou seja, o “passivo circulante” (R\$ 48.258.602,00), demonstrou ser substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 5.790.667,00).

No mês de setembro/2022, notou-se uma majoração do saldo negativo em R\$ 631.755,00, quando comparado ao mês anterior, uma vez que o “passivo circulante” registrou um acréscimo na monta de R\$ 631.755,00, em contrapartida com o aumento no importe de R\$ 24.650,00 no “ativo circulante”.

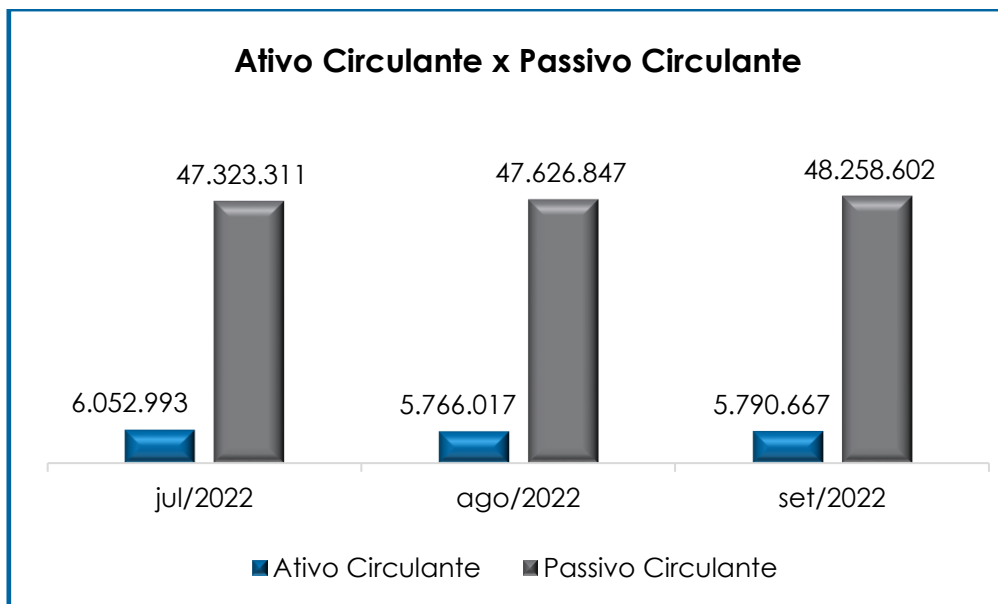
Os principais acréscimos no **ativo circulante** ocorreram nas rubricas “duplicatas a receber” e “impostos a recuperar”.

No **passivo circulante**, as majorações relevantes ocorreram nas rubricas “empréstimos e financiamentos”, “obrigações previdenciárias”, “provisão férias e 13º salário” e “obrigações tributárias”.

Abaixo, segue a demonstração gráfica da evolução do saldo negativo do Capital de Giro Líquido:



Pelo exposto, observou-se que a sociedade empresária demonstrou déficit em seu Capital de Giro Líquido, no mês de setembro/2022, apresentando **resultados negativos e ineficazes**, com elevações graduais, haja vista a existência de obrigações a curto prazo substancialmente superiores às disponibilidades correntes. Essa disparidade é demonstrada no gráfico abaixo:



VI.IV- DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	jul/2022	ago/2022	set/2022
Contas a receber a curto prazo	647.185	532.296	650.456
Fornecedores	- 549.024	- 635.303	- 595.365
Total	98.161	- 103.007	55.091

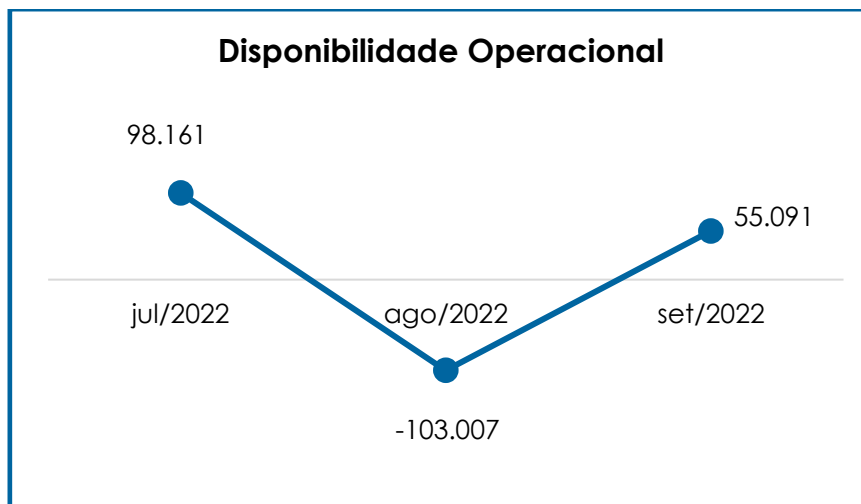
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em setembro/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 55.091,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma minoração na monta de R\$ 158.098,00 no saldo negativo, visto que se registrou uma majoração em “contas a receber”, em contrapartida com o decréscimo em “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



VI.V- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes”.

O resultado do cálculo representa o saldo que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo exigível, o qual pode gerar despesas financeiras.

A tabela abaixo demonstra o quadro geral do endividamento da Recuperanda, onde observou-se um aumento no mês analisado:

Dívida Financeira Líquida	jul/2022	ago/2022	set/2022
Fornecedores	- 349.588	- 435.866	- 395.929
Acordos com fornecedores	- 199.436	- 199.436	- 199.436
Empréstimos e financiamentos - CP	- 8.406.547	- 8.508.480	- 9.051.410
RJ Trabalhista - Classe I	- 12.842.283	- 12.882.790	- 12.882.790
RJ Fornec Quirografários - Classe III	- 8.521.640	- 8.443.112	- 8.264.946
RJ Fornec - Classe IV ME e EPP	- 904.585	- 901.246	- 887.171
Caixa e equivalentes	2.053.374	1.833.992	1.768.145
Dívida Ativa	- 29.170.705	- 29.536.938	- 29.913.538
Obrigações trabalhistas	- 446.982	- 437.746	- 437.114
Pró-labore a pagar	- 224.807	- 224.807	- 224.807
Acordos trabalhistas	- 47.809	- 47.809	- 47.809
Encargos sociais a recolher	- 20.099.703	- 20.189.746	- 20.289.723
Obrigações tributárias - CP	- 16.532.384	- 16.550.130	- 16.571.037
Obrigações tributárias - LP	- 12.876.353	- 12.876.353	- 12.876.353
Parcelamentos	- 160.889	- 151.749	- 142.609
Provisão Férias e 13º Salário	- 846.878	- 872.790	- 890.869
Dívida Fiscal E Trabalhista	- 51.235.804	- 51.351.128	- 51.480.319
Total	- 80.406.509	- 80.888.066	- 81.393.857

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 81.393.857,00, em setembro/2022, o qual apresentou uma majoração no montante de R\$ 505.791,00 em comparação ao mês anterior.

Tal variação se deu principalmente em razão do acréscimo registrado nas rubricas “empréstimos e financiamentos – CP”, “encargos sociais a recolher”, “obrigações tributárias – CP” e “provisão férias e 13º salário”. Cabe mencionar, que a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma minoração no importe de R\$ 65.847,00.

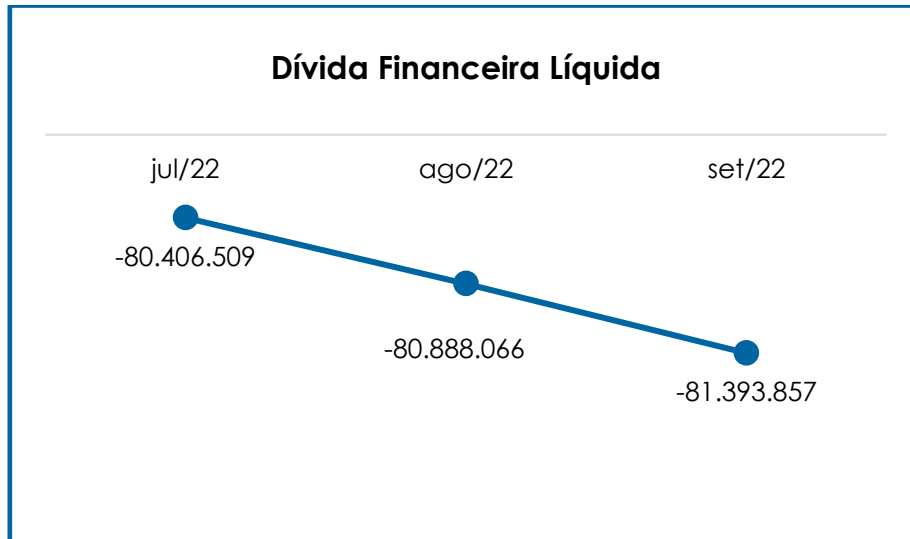
A “**Dívida Fiscal e Trabalhista**” representou 63% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 51.480.319,00, sendo registrada uma majoração de R\$ 129.191,00, em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados nas rubricas “encargos sociais a recolher”, “obrigações tributárias – CP” e “provisão férias e 13º salário”.

Observou-se que, em setembro/2022, os valores registrados como sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial representaram 74% do total da **Dívida Ativa**, ou seja, do total de R\$ 29.913.538,00, esteve elencado como sujeito à Recuperação Judicial a monta de R\$ 22.034.908,00, conforme demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Verificou-se, ainda, minoração nas rubricas “RJ fornecedores quirografários – classe III” e “RJ fornecedores – Classe IV ME e EPP”, no montante de R\$ 192.240,00, referente à apropriação de juros, deságio dos credores e adimplemento referente a 9ª parcela – classe III e IV no montante de R\$ 144.255,93, bem como, a 42ª parcela – credores parceiros no importe de R\$ 17.162,04.

Em visita periódica realizada à sede da Recuperanda, na data de 28 de fevereiro de 2019 – fato já relatado em outras circulares – ficou esclarecido ser a devedora detentora de créditos tributários a serem recuperados por PER/DCOMP. No entanto, devido às tratativas e análises equivocadas dos responsáveis técnicos anteriores, a empresa sofreu um auto de infração e, por conseguinte, perdeu seus créditos. Isso justifica, segundo esclarecimentos, o elevado saldo de encargos sociais e obrigações tributárias. A Recuperanda destacou, em última reunião periódica, que segue realizando estudos para redução e quitação dos débitos tributários pendentes de pagamento, consoante já explanado alhures.

A evolução referente ao índice de endividamento é também demonstrada no gráfico abaixo:



Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que em setembro/2022, a Recuperanda apresentou resultado **negativo e insatisfatório** em relação a **Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Índice de Endividamento**. Em contrapartida, apresentou resultado **positivo e satisfatório** em relação a **Disponibilidade Operacional**.

Os pagamentos das obrigações que compõem a **dívida financeira líquida** estão sendo liquidados de forma parcial, e, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, apesar de ter havido registros de baixas das obrigações de competência do mês imediatamente anterior, existiram, também, saldos de exercícios pretéritos, os quais não estão sendo liquidados.

Dessa forma, se faz necessário que a Recuperanda opere de modo a diminuir efetivamente o seu endividamento, com o objetivo

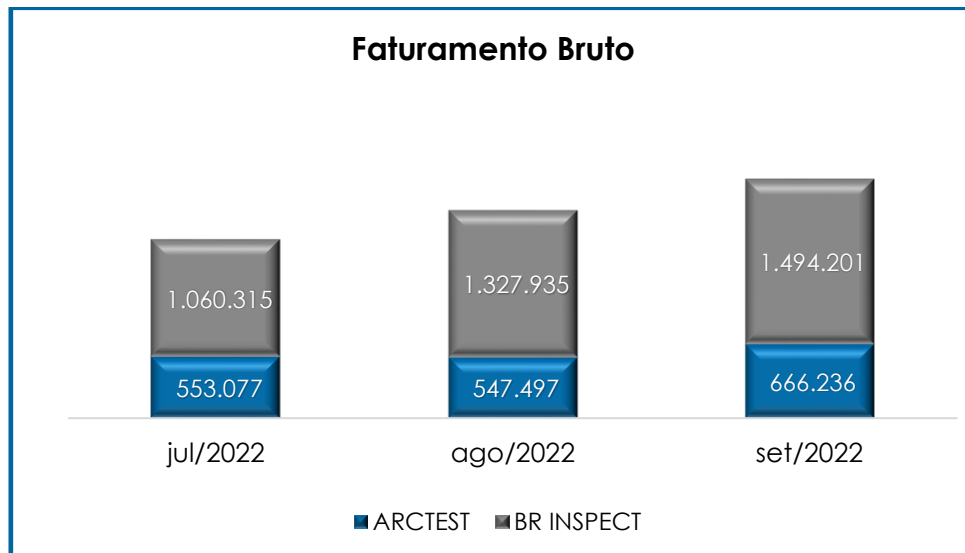
de reverter o quadro econômico apresentado, gerando disponibilidade financeira e liquidez suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

VII – FATURAMENTO

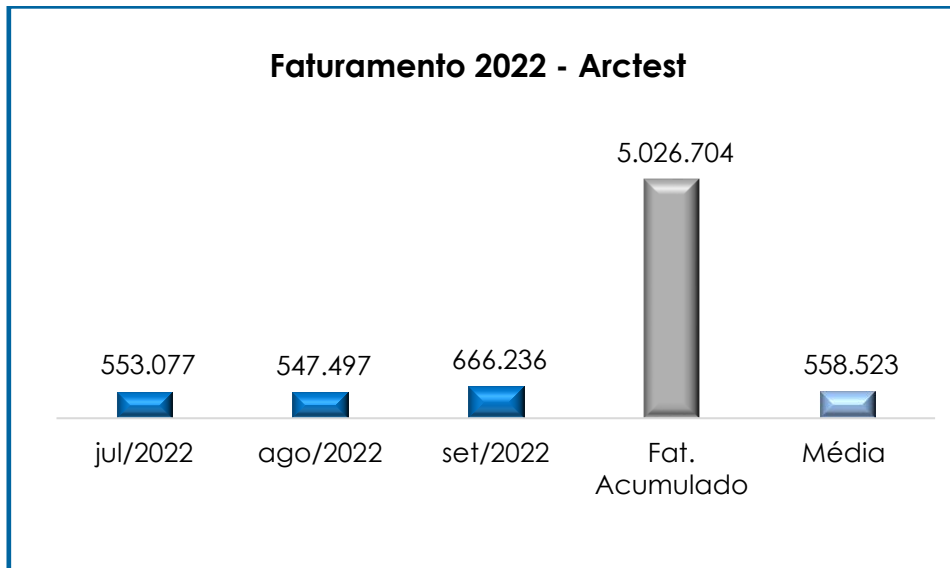
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, realizadas por uma entidade em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção de uma atividade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Recuperanda.

Conforme gráfico colacionado abaixo, verificou-se que, em setembro/2022, foi apurado **faturamento bruto** no montante total de R\$ 2.160.437,00, sendo R\$ 666.236,00, auferido pela Recuperanda **Arctest**, e R\$ 1.494.201,00, pela empresa **Brasil Inspect**:

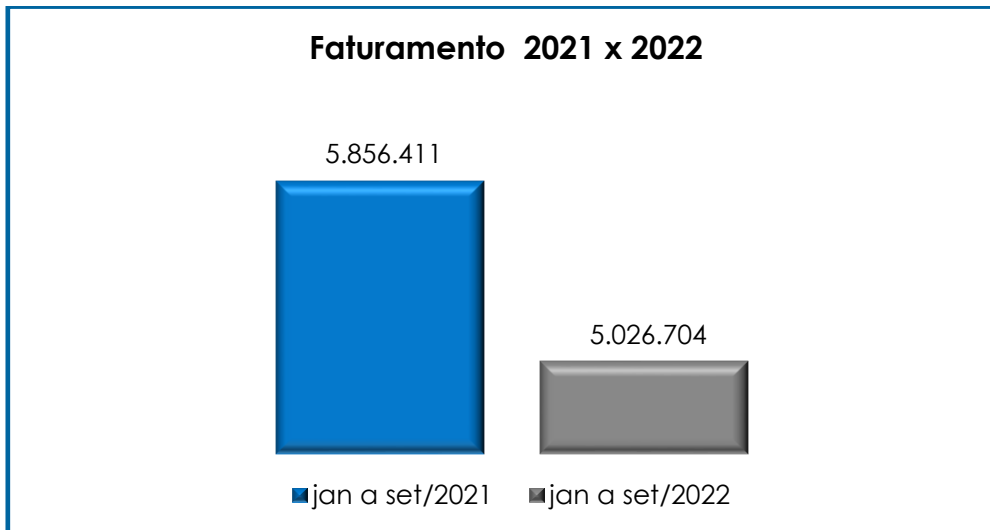


Conforme representação gráfica abaixo, o faturamento acumulado no exercício de 2022 da Recuperanda Arctest, até o mês de setembro/2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 5.026.704,00.



Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro a setembro/2022 com o mesmo período do ano anterior (janeiro a setembro/2021), observa-se que houve uma minoração de 14%, evidenciando que a Recuperanda não superou seus números.

Segue abaixo a comparação de faturamento do exercício atual com o do ano anterior:



Dessa forma, deve a devedora manter uma estratégia comercial concisa e sustentável, a fim de alavancar seu faturamento bruto, para gerar fluxo de caixa suficiente e, por conseguinte, reunir meios de liquidar suas obrigações.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, caracterizando-se como o resultado de eventos passados e dos quais se esperam benefícios econômicos futuros.

Ativo	jul/2022	ago/2022	set/2022
Caixa e equivalentes	2.053.374	1.833.992	1.768.145
Duplicatas a receber	1.115.318	1.000.429	1.118.589
Fundo de Crédito Cobrança Pessoa Jurídica	2.537.767	2.537.767	2.537.767
(-) PECLD	- 3.005.900	- 3.005.900	- 3.005.900
Adiantamento a funcionários	52.354	54.227	43.331
Adiantamento a fornecedores	146.457	179.027	145.934
Impostos a recuperar/compensar	3.145.454	3.158.519	3.174.845

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outros créditos	8.169	7.955	7.955
Ativo Circulante	6.052.993	5.766.017	5.790.667
Depósitos Judiciais	1.549.699	1.553.888	1.563.678
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.549.699	1.553.888	1.563.678
Imobilizado	9.057.102	9.055.657	9.054.255
Imóveis	9.100.000	9.100.000	9.100.000
Móveis e Utensílios	285.050	285.050	285.050
Máquinas e Equipamentos	2.484.044	2.484.044	2.484.044
Veículos	1.380.379	1.380.379	1.380.379
(-) Depreciações Acumuladas	- 4.192.371	- 4.193.816	- 4.195.218
Intangível	21.761	21.761	21.761
Marcas, Direitos e Patentes	21.761	21.761	21.761
Ativo Não Circulante	10.628.562	10.631.306	10.639.694
Total	16.681.555	16.397.323	16.430.361

Pelas informações do quadro acima, verificou-se que a Recuperanda possuía, a título de bens e direitos, a monta de R\$ 16.430.361,00, em setembro/2022.

- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em setembro/2022, a Recuperanda registrou o saldo de R\$ 1.768.145,00, apurando-se uma minoração de 4%, em comparação ao mês anterior. A disponibilidade financeira estava composta por R\$ 3.304,00 disponíveis em “caixa e equivalentes”, R\$ 496.549,00, disponíveis em “bancos conta movimento” e R\$ 1.268.292,00 disponíveis em “aplicações financeiras”.

- **Contas a receber:** a Recuperanda possuía, em setembro/2022, a título de contas a receber, o montante de R\$ 650.456,00. A referida rubrica estava composta por: “duplicatas a receber”, no importe de R\$ 1.118.589,00, o qual sofreu uma majoração de 12%, em relação ao período

anterior; “fundo de crédito cobrança pessoa jurídica”, no montante de R\$ 2.537.767,00 e “perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa”, no valor de R\$ 3.005.900,00. No total geral, tem-se que o referido grupo apresentou um acréscimo de 22%, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamento a funcionários:** a Recuperanda registrou, em setembro/2022, o montante de R\$ 43.331,00, referente ao adiantamento a funcionários, apresentando uma minoração de 20%, em comparação com o mês anterior, justificada pelo decréscimo em “adiantamento para viagens”, “adiantamento salarial” e “adiantamento de férias”.

- **Adiantamento a fornecedores:** a Recuperanda registrou saldo no importe de R\$ 145.934,00, em setembro/2022. Quando comparado ao mês anterior, referida rubrica apresentou minoração de 18%, uma vez que as apropriações do período foram inferiores às baixas ocorridas.

- **Impostos a recuperar/compensar:** findou com o saldo de R\$ 3.174.845,00, representando 55% do valor total do ativo circulante. A Recuperanda informou à esta Auxiliar do Juízo que os valores lançados recentemente serão compensados, utilizando-se o saldo negativo de CSLL e IRPJ. Quanto aos valores que geraram um auto de infração, informaram que devido ao envio de informações divergentes através de PER/DCOMP, será necessário realizar o ajuste contábil para o montante que não pôde ser comprovado através da ECF/ECD e acabaram prescrevendo. Parte desses valores ainda se encontra em análise e aguardando deferimento da PER/DCOMP. Consigna-se que o referido grupo apresentou majoração, na monta de R\$ 16.326,00, em razão do aumento na rubrica “contribuição social retida a compensar” e “IRRF a compensar”.

- **Outros créditos:** referido grupo apresentou, em setembro/2022, saldo no montante de R\$ 7.955,00, não registrando alteração em relação ao período anterior de análise.

- **Depósitos judiciais:** referido grupo apresentou, em setembro/2022, saldo no montante de R\$ 1.563.678,00, o qual sofreu majoração no importe de R\$ 9.791,00 em relação ao mês anterior, estando composto conforme tabela colacionada abaixo:

Depósitos Judiciais	jul/2022	ago/2022	set/2022
Depósitos Judiciais	1.050.795	1.054.984	1.064.775
Depósitos guias recursais	496.061	496.061	496.061
Bloqueio Brasil Inspect	2.842	2.842	2.842
Total	1.549.699	1.553.888	1.563.678

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

Arctest	jul/2022	ago/2022	set/2022
Imobilizado	9.057.102	9.055.657	9.054.255
Imóveis	9.100.000	9.100.000	9.100.000
Móveis e Utensílios	285.050	285.050	285.050
Máquinas e Equipamentos	2.484.044	2.484.044	2.484.044
Veículos	1.380.379	1.380.379	1.380.379
(-) Depreciações Acumuladas	- 4.192.371	- 4.193.816	- 4.195.218
Intangível	21.761	21.761	21.761
Software	5.194	5.194	5.194
Instalações Telefônicas (Dir.Uso)	9.500	9.500	9.500
Marcas E Patentes	7.067	7.067	7.067
Total	9.078.863	9.077.418	9.076.016

No mês de setembro/2022, o valor registrado totalizou a importância de R\$ 13.249.473,00, sendo R\$ 4.195.218,00 a título de

depreciações e amortizações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 9.054.255,00 no grupo do “imobilizado” e R\$ 21.761,00 no grupo de “bens intangíveis”.

É importante salientar que a Recuperanda realizou um levantamento físico de todo o seu ativo imobilizado e, posteriormente, efetuou ajustes na contabilidade. Cabe mencionar, que parte dos ajustes eram referentes ao período anterior ao pedido de Recuperação Judicial, de modo que a Recuperanda alegou existir lançamentos contábeis indevidos no imobilizado e que desconhecia o motivo pelo qual os valores haviam sido contabilizados. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo apurou, conforme tabela abaixo, que os valores de aquisição ajustados (sem considerar a depreciação acumulada), foram os seguintes:

Imobilizado (Ajustes Realizados)	jan/17	ago/21	Valor Ajustado
Móveis, utensílios e instalações	3.062.519	2.790.266	272.252
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	5.001.757	2.687.115	2.314.642
Equipamentos de Informática	761.839	673.294	88.544
Veículos	3.530.207	2.189.828	1.340.379
Total	12.356.322	8.340.504	4.015.818

Consigna-se que, em setembro/2022, o grupo do imobilizado e bens intangíveis, líquido de depreciações, compôs 55% do total do ativo.

VIII.II PASSIVO

O **Passivo** caracteriza-se como uma obrigação atual da entidade, em decorrência de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	jul/2022	ago/2022	set/2022
Fornecedores	- 349.588	- 435.866	- 395.929
Acordos com fornecedores	- 199.436	- 199.436	- 199.436
Empréstimos e financiamentos	- 8.406.547	- 8.508.480	- 9.051.410
Obrigações com Pessoal	- 446.982	- 437.746	- 437.114
Pró-labore a pagar	- 224.807	- 224.807	- 224.807
Obrigações previdenciárias	- 20.099.703	- 20.189.746	- 20.289.723
Provisão Férias e 13º Salário	- 846.878	- 872.790	- 890.869
Acordos Trabalhistas	- 47.809	- 47.809	- 47.809
Obrigações tributárias	- 16.532.384	- 16.550.130	- 16.571.037
Parcelamentos	- 160.889	- 151.749	- 142.609
Adiantamento de clientes	- 8.289	- 8.289	- 7.860
Passivo Circulante	- 47.323.311	- 47.626.847	- 48.258.602
Parcelamento - LP	- 12.876.353	- 12.876.353	- 12.876.353
RJ Trabalhista - Classe I	- 12.842.283	- 12.882.790	- 12.882.790
RJ Fornec Quirografários - Classe III	- 8.521.640	- 8.443.112	- 8.264.946
RJ Fornec - Classe IV ME e EPP	- 904.585	- 901.246	- 887.171
Passivo Não Circulante	- 35.144.861	- 35.103.501	- 34.911.261
Capital Social	- 732.138	- 732.138	- 732.138
Reavaliação Ativo Permanente	- 1.081.675	- 1.081.675	- 1.081.675
Prejuízo Acumulado	64.907.836	64.907.836	64.907.836
Patrimônio Líquido	63.094.023	63.094.023	63.094.023
Total	- 19.374.149	- 19.636.324	- 20.075.839

Observou-se que o saldo apresentado pela Recuperanda, em setembro/2022, totalizou o montante de R\$ 20.075.839,00, correspondentes às dívidas com exigibilidade a curto e longo prazo, somados ao capital próprio (Patrimônio Líquido), registrando uma majoração de R\$ 439.514,00, em relação ao período anterior.

- **Fornecedores:** observou-se, em setembro/2022, uma minoração de 9%, em comparação ao período anterior, evidenciando que os pagamentos efetuados foram superiores às aquisições do mês.

Vale ressaltar que o saldo demonstrado na conta de fornecedores não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que existe um grupo de contas específico para essa classificação.

- **Empréstimos e financiamentos:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 9.051.410,00, apresentando, em setembro/2022, majoração de 6%, em relação ao período anterior, sendo que foram auferidos empréstimos da empresa Brasil Inspect, no importe de R\$ 542.903,00.

- **Obrigações com pessoal:** observou-se, em setembro/2022, uma irrisória minoração no importe de R\$ 631,00 no referido grupo, em razão do decréscimo nas rubricas "salários a pagar" e "pensão alimentícia a pagar".

- **Pró-labore a pagar:** referida conta não apresentou variação, em relação ao mês anterior, registrando saldo no importe de R\$ 224.807,00, referente a pró-labore a pagar de períodos anteriores.

- **Obrigações previdenciárias:** em setembro/2022, o referido grupo apresentou majoração no importe de R\$ 99.977,00, registrando saldo no montante de R\$ 20.289.723,00.

Verificou-se o pagamento parcial das rubricas "INSS a recolher" e "FGTS a recolher", bem como apropriação mensal da referida rubrica.

- **Provisão férias e 13º salário:** em setembro/2022, o referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 890.869,00, o qual apresentou majoração de 2%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu em razão do acréscimo ocorrido principalmente nas rubricas "provisões para 13º salário", "INSS sobre 13º salário" e "FGTS sobre 13º salário".

- **Acordos trabalhistas:** referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 47.809,00, em setembro/2022, não apresentando variação em relação ao mês anterior. Segundo informações da Recuperanda, o saldo é referente à acordos trabalhistas antigos, os quais tiveram seus pagamentos interrompidos no período do pedido da Recuperação Judicial e, hoje estão incorporados na Recuperação Judicial.

- **Obrigações tributárias:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 16.571.037,00, apresentando majoração na monta de R\$ 20.907,00, em relação ao mês anterior.

Verificou-se que foram realizadas compensações de “PIS a recolher” e “COFINS a recolher” com impostos recuperáveis do período. Ainda que a Recuperanda esteja realizando compensações, verifica-se que restam saldos de exercícios anteriores, os quais não estão sendo adimplidos, em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros, consoante já apontado nos RMA’s anteriores.

Outrossim, ocorreram pagamentos parciais, bem como apropriações do período, na rubrica “ISSQ retido na fonte a recolher”.

- **Parcelamentos – CP:** referido grupo apresentou saldo no importe de R\$ 142.609,00, em setembro/2022, o qual registrou uma minoração de 6%, em comparação com o período anterior, fato justificado pelas apropriações de juros e pagamentos ocorridos dentro do mês.

- **Adiantamento de clientes:** referido grupo apresentou, em setembro/2022, saldo no importe de R\$ 7.860,00, o qual apresentou uma minoração de 5% em comparação ao mês anterior.

- **Parcelamentos – LP:** no período analisado, a rubrica “parcelamentos a longo prazo” registrou a importância de R\$ 12.876.353,00, o qual não apresentou variação em relação ao mês anterior.
- **RJ Trabalhista – Classe I:** referido grupo não apresentou variação em relação ao período anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 12.882.790,00.
- **RJ Fornecedores – Classe III e IV:** as referidas rubricas apresentaram, em setembro/2022, minoração na monta de R\$ 178.165,00 e R\$ 14.075,00, respectivamente, referente à apropriação de juros e deságio dos credores das referidas classes. Cabe mencionar, que se verificou o registro de dispêndio a referida classe, sendo o montante de R\$ 144.255,93 relativo a 9ª Parcela da Classe III e IV e o importe de R\$ 17.162,04 referente a 42ª Parcela dos Credores Parceiros.

VIII.III PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 29/08/2017, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1004211-83.2016.8.26.0428, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

Classes	Quant. Credores	Valor	% Part. Credores
I	407	20.757.815,35	63%
III	172	10.623.414	33%
IV	209	1.089.077	4%
Total	788	R\$ 32.470.307,02	100%

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os valores sujeitos à Recuperação Judicial constam registrados no grupo “recuperação judicial”, do passivo não circulante da Recuperanda, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias. Consiga-se que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados, há uma divergência entre o montante registrado contabilmente, referente à Classe I, e o 2º Edital de Credores, a qual esta Auxiliar do Juízo continua em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Considerando o pagamento das parcelas do plano, referentes aos credores habilitados na **Classe III**, até o encerramento do mês de setembro, a Recuperanda registrou decréscimo de R\$ 2.389.778,00, em virtude do reconhecimento de deságio e juros.

Segue abaixo composição detalhada dos credores parceiros (Classe III), conforme constam nos registros contábeis disponibilizados à esta Auxiliar do Juízo, no período julho/2022 a setembro/2022:

Recuperação Judicial	jul/2022	ago/2022	set/2022
Kroma Prod Graf Rep Ltda	- 439.959	- 434.808	- 429.614
Unimed Cooperativa De Trab Médico	- 1.046.680	- 1.034.425	- 1.022.068
Total	- 1.486.639	- 1.469.232	- 1.451.682

Vale ressaltar que as rubricas “RJ Fornec Quirografários - Classe III” e “RJ Fornec - Classe IV ME e EPP” apresentaram minoração, na monta de R\$ 178.165,00 e R\$ 14.075,00, respectivamente, em razão do reconhecimento de juros e deságio. Cabe mencionar, que se verificou o registro de dispêndio a referida classe, sendo o montante de R\$ 144.255,93 relativo a 9ª Parcela da Classe III e IV e o importe de R\$ 17.162,04 referente a 42ª Parcela dos Credores Parceiros.

Ademais, não ocorreram movimentações financeiras para os credores da Classe I, uma vez que o pagamento da referida classe está vinculado à venda dos imóveis, que se encontra em andamento, consoante se vislumbra através da análise dos autos recuperacionais.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Dívida Tributária	jul/2022	ago/2022	set/2022
INSS a recolher	- 16.816.018	- 16.904.022	- 16.999.330
INSS ret. autônomos a recolher	- 191.457	- 191.457	- 191.457
INSS ret. terc. a recolher	- 287.416	- 287.417	- 287.417
Parcelamento INSS	- 103.716	- 103.716	- 103.716
FGTS a Recolher	- 3.057.502	- 3.057.087	- 3.058.516
Encargos Sociais - CP	- 20.456.110	- 20.543.699	- 20.640.436
IRRF s/ sal. a recolher	- 3.896.029	- 3.895.208	- 3.894.687
IRRF s/ serv. Prest. Pessoa física	- 20.544	- 20.544	- 20.544
IRRF s/ serv. Prest. terceiros a recolher	- 75.688	- 75.474	- 76.467
ISS ret. terceiros a recolher	- 347.231	- 347.301	- 347.213
PIS/COFINS/CS/IR a recolher	- 170.068	- 169.228	- 171.862
COFINS a recolher	- 5.698.814	- 5.700.028	- 5.703.216
PIS a recolher	- 1.170.841	- 1.171.105	- 1.171.798
ISS a recolher	- 4.865.754	- 4.883.826	- 4.897.833
Parcelamento REFIS	- 27.489	- 23.166	- 18.844
Parcelamento IPVA	- 2.887	- 2.887	- 2.887
Parcelamento PGFN No. 002.917.228	- 11.665	- 9.271	- 6.877
Parcelamento Pgf No. 4166006	- 3.580	- 2.851	- 2.121
Parcelamento INSS 00191000211921031018	- 5.759	- 4.586	- 3.412
Parcelamento CDA 80415002295-04 INSS	- 5.793	- 5.272	- 4.751
Obrigações Fiscais - CP	- 16.302.140	- 16.310.745	- 16.322.512
Parcelamento REFIS	- 311.194	- 311.194	- 311.194
Parcelamento IRRF 2013	- 1.131.687	- 1.131.687	- 1.131.687
Parcelamento IRRF 2014	- 861.452	- 861.452	- 861.452
Parcelamentos a renegociar	- 10.023.289	- 10.023.289	- 10.023.289

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Parcelamento PGFN No. 002.917.228	-	52.664	-	52.664	-	52.664
Caixa econômica federal saldo a negociar	-	353.610	-	353.610	-	353.610
Parcelamento Pgf No. 4166006	-	26.999	-	26.999	-	26.999
Parcelamento INSS 00191000211921031018	-	44.583	-	44.583	-	44.583
Parcelamento CDA 80415002295-04 INSS	-	70.874	-	70.874	-	70.874
Obrigações Fiscais - LP	-	12.876.353	-	12.876.353	-	12.876.353
Total	-	49.634.603	-	49.730.797	-	49.839.301

De acordo com o quadro acima, a dívida tributária totalizou, em setembro/2022, o montante de R\$ 49.839.301,00, sendo que 41% do valor corresponde aos encargos sociais e 59% às obrigações fiscais de curto e longo prazo. Em comparação ao mês anterior, houve majoração na dívida tributária, na monta de R\$ 108.504,00.

- Encargos sociais:** o referido grupo de contas registrou saldo de R\$ 20.640.436,00, valor sem os acréscimos dos encargos legais. Desse montante, 85% referiram-se às contas de "INSS" e 15% ao "FGTS". Através dos demonstrativos contábeis disponibilizados, nota-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais do INSS referentes aos meses anteriores, sendo que houve apropriação do INSS no mês analisado inferior às baixas registradas. Embora os parcelamentos de INSS não estejam sendo adimplidos, em novembro/2021, a Recuperanda aderiu à um novo parcelamento, sendo reclassificada a monta de R\$ 80.255,00 para a rubrica "parcelamento CDA 80415002295-04 INSS", registrada no longo prazo. Ademais, o referido grupo registrou uma majoração no montante de R\$ 96.737,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o adimplemento parcial é relativo somente ao valor provisionado nos meses imediatamente anteriores, inclusive é sabido que parte do saldo inadimplente apresentado se refere às competências anteriores. Com relação ao FGTS, houve apropriação inferior às baixas registradas no mês analisado.

- Obrigações fiscais:** o saldo apurado sumarizou R\$ 29.198.865,00, em setembro/2022, sendo 56% do montante correspondente às

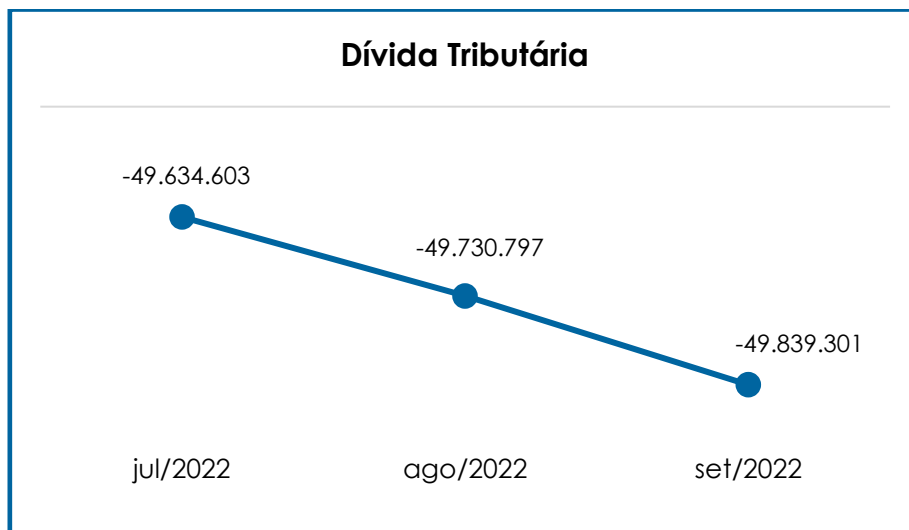
obrigações fiscais de curto prazo e 44%, referente às obrigações fiscais registradas no longo prazo.

Verificou-se o acréscimo na monta de R\$ 11.767,00 nas obrigações fiscais de curto prazo, em comparação ao mês anterior, justificado pela majoração apresentada principalmente nas rubricas "ISS a recolher". Importante destacar que não houve pagamento integral do saldo a recolher dos tributos.

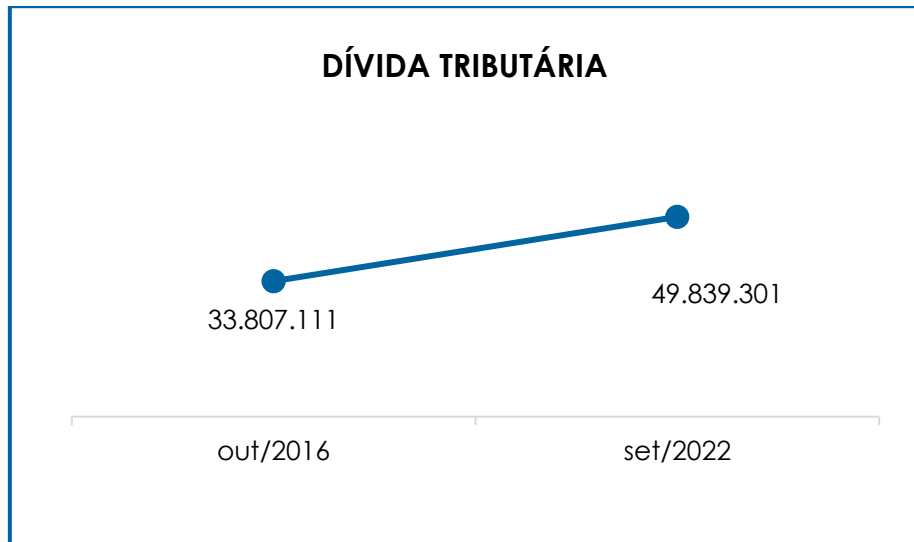
Além do mais, é importante destacar que houve compensação parcial de "PIS a recolher" e "COFINS a recolher".

Já as obrigações fiscais a longo prazo registraram saldo no montante de R\$ 12.876.353,00, o qual não variação, em comparação ao mês anterior.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em 06/10/2016, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 33.807.111,00, o qual apresentou majoração de 47%, conforme gráfico colacionado abaixo:



Em visita periódica realizada na sede da Recuperanda em 28 de fevereiro de 2019, foi informado, a esta Auxiliar do Juízo que o responsável técnico anterior ao atual escritório, teria prestado ao Governo, através de PER/DCOMP, informações divergentes relativas às obrigações fiscais, o que ocasionou em um auto de infração para a Recuperanda e, conseqüentemente, a perda de créditos tributários que seriam utilizados para compensar o vultuoso saldo apresentado. Em reuniões periódicas, no modelo virtual, a Recuperanda vem afirmando que conta com auxiliares técnicos, os quais estão trabalhando para minimizar os efeitos errôneos supracitados de PER/DCOMP, e elaborando uma estratégia para mitigação da dívida tributária.

Cabe mencionar que esta Auxiliar questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que vem mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação indébita desde dezembro/2019.

Além disso, colocou como objetivo, a partir de janeiro/2022, iniciar o pagamento integral dos impostos gerados mensalmente. A Recuperanda pretende ainda ajuizar ações judiciais cabíveis, objetivando créditos e revisão de dívidas, tanto no âmbito administrativo como os inscritos em Dívida Ativa, e analisa a possibilidade ou capacidade de formalizar algum parcelamento no âmbito da PGFN, frente ao Programa de Retomada Fiscal.

Resta informar que a Fazenda Pública do Estado de São Paulo apresentou, nos autos da Recuperação Judicial, uma petição que apontou a existência de um débito de ICMS, referente ao período de 2013 a 2016, no valor R\$ 142.034,46. Após questionamentos, a Recuperanda informou a esta Auxiliar do Juízo que o débito se refere a um Auto de Infração de emissão de nota fiscal que não está reconhecido na contabilidade.

É importante destacar que em reunião periódica realizada em 16/11/2021, a Recuperanda informou que está realizando a análise jurídica de uma nova Execução Judicial sofrida no valor de R\$ 46 milhões e, que após análise, esta Auxiliar será informada sobre todo o panorama da referida execução. Informou ainda, que prevê, pagar todos os tributos que se venceram no ano de 2021, se valendo, quando possível, da compensação, como, por exemplo, no caso do INSS patronal.

Concluiu-se, portanto, que a Recuperanda permaneceu não conseguindo cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e das demais obrigações fiscais em sua integralidade, haja vista a insuficiência de recursos financeiros. Por fim, reitera-se que as dívidas supracitadas não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Consigna-se que os valores apresentados abaixo se referem à entidade em Recuperação Judicial, qual seja, “ARCTEST”, pelo que não estão contemplados no quadro abaixo os valores registrados na empresa “BRASIL INSPECT”, já que ela não se encontra sujeita aos efeitos da presente Recuperação Judicial.

Demonstração de Resultado (DRE)	jul/2022	ago/2022	set/2022	Acumu. 2022
Receita Operacional Bruta	553.077	547.497	666.236	5.026.704
Prestação de Serviço	553.077	547.497	666.236	5.026.704
Deduções da receita Bruta	- 74.365	- 75.758	- 94.248	- 689.082
Impostos Incidentes s/ Faturamento	- 74.365	- 75.758	- 94.248	- 689.082
Receita Operacional Líquida	478.712	471.738	571.989	4.337.622
% Receita Operacional Líquida	87%	86%	86%	86%
Custo dos Serviços Prestados	- 615.982	- 548.180	- 598.065	- 4.947.219
Resultado Operacional Bruto	- 137.271	- 76.442	- 26.076	- 609.597
% Receita Operacional Bruto	- 25%	- 14%	- 4%	- 12%
Despesas Pessoal Administrativo	- 111.632	- 123.134	- 150.466	- 1.055.907
Despesas Gerais Administrativas	- 192.378	- 355.568	- 262.277	- 2.290.763
Recuperação de despesas	2.104	2.375	1.518	18.089
Despesas tributárias	- 4.267	- 10.514	- 6.803	- 80.994
Outras receitas não operacionais	2.100	-	-	3.943

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outras despesas operacionais	-	-	13	-	-	1.550		
Resultado antes do Resultado Financeiro	-	441.344	-	563.296	-	444.104	-	4.016.780
Receitas Financeiras		68.326		50.727		85.680		690.638
Despesas Financeiras	-	30.382	-	33.926	-	31.380	-	294.730
Resultado antes das Operações Descontinuadas	-	403.400	-	546.495	-	389.804	-	3.620.873
Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado	-	403.400	-	546.495	-	389.804	-	3.620.873
Resultado Líquido do Exercício	-	403.400	-	546.495	-	389.804	-	3.620.873

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, no mês analisado, com um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 389.804,00.

Em comparação ao mês anterior, observou-se minoração de 29% no saldo negativo, fato justificado pelo acréscimo no faturamento bruto, bem como a redução em “despesas gerais administrativas”, “despesas tributárias” e “despesas financeiras”.

O “**faturamento bruto**” demonstrou uma majoração de 22% no mês de setembro/2022.

As “**deduções das receitas brutas**” e “**custos das mercadorias vendidas**” consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, em setembro/2022, não restando recursos para o adimplemento das demais despesas, apurando-se, conseqüentemente, um prejuízo contábil.

As “**despesas gerais administrativas**” apresentaram minoração de 26%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo nas rubricas “honorários advocatícios”, “contribuições a entidade de classe”, “honorários contábeis” e “serviços de informática”.

Ao que se refere às “**despesas com pessoal administrativo**”, observou-se majoração de 22%, sendo que os principais

acréscimos ocorreram em “salários e ordenados”, “prêmios e gratificações”, “13º salário” e “refeição/refeitório”.

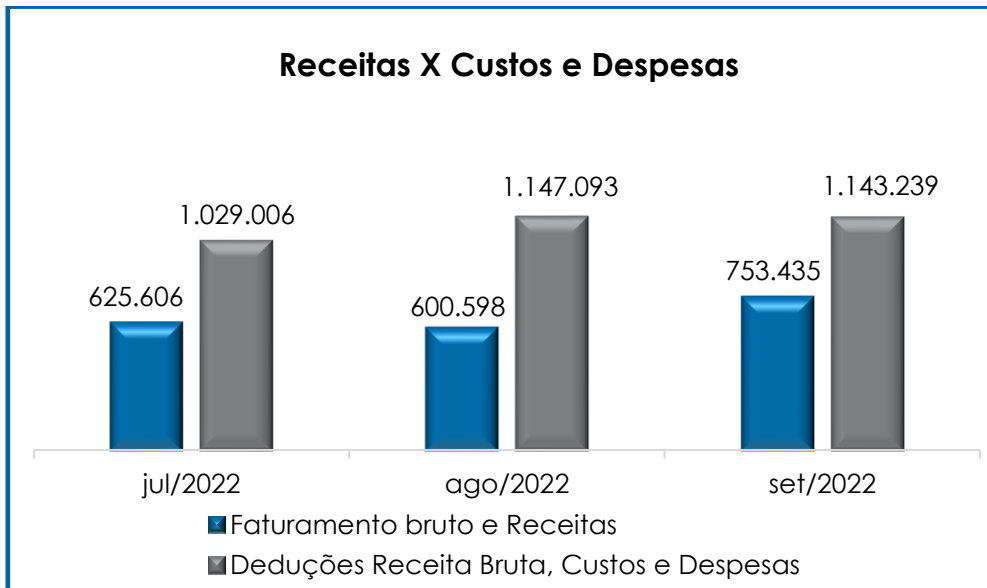
Em comparação ao mês anterior, notou-se uma minoração no importe de R\$ 3.711,00 no grupo de “**despesas tributárias**”, em razão do decréscimo nas rubricas “IRRF sobre aplicação financeira” e “licenciamento”.

Consigna-se que o grupo de “**receitas financeiras**” apurou majoração de 69%, em relação ao período anterior, justificada pelo acréscimo ocorrido principalmente nas rubricas de “rendimento de aplicação financeira” e “deságio na recuperação judicial”.

Em “**recuperação de despesas**”, foi apurada uma minoração de R\$ 36%, em comparação ao mês anterior, em virtude da redução nas rubricas de “recuperação de despesas vale transporte” e “recuperação de despesas refeição”.

No que tange às “**despesas financeiras**”, constatou-se minoração de 8%, decorrente do decréscimo na rubrica “juros passivos”, “descontos concedidos” e “IOF”.

Portanto, para os valores apurados a título de “faturamento bruto e receitas”, observou-se a monta de R\$ 753.435,00, tendo havido registros de “deduções, custos e despesas” no montante de R\$ 1.143.239,00, demonstrando um **resultado negativo** de R\$ 389.804,00, conforme representação gráfica abaixo colacionada:



Portanto, é imperioso que a Recuperanda mantenha o controle dos custos e despesas, bem como alavanque o faturamento, de forma a assegurar a obtenção de resultados positivos para cumprimento de suas obrigações e continuidade dos negócios.

Ademais, cabe ressaltar que a empresa Brasil Inspect apurou **resultado positivo** de R\$ 765.554,00, em setembro/2022, conforme se verificou através dos demonstrativos contábeis disponibilizados à esta Auxiliar do Juízo.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

movimento" e "equivalentes de caixa". Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. Em setembro/2022, ela mostrou não possuir capacidade de geração de caixa, através de suas atividades operacionais, uma vez que recebeu recursos de conta bancária administrada pela gestora de caixa, Finanza Serviços A. Ltda.

DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa		set/2022
Das atividades operacionais		
(+) Recebimentos de Clientes e Outros		487.602
(+) Entrada de recursos da Finanza para suprimento caixa da Arctest		681.991
(-) Pagamentos a Fornecedores	-	771.315
(-) Pagamentos a Funcionários	-	320.142
(-) Pagamentos Impostos	-	64.152
(-) Pagamentos a Credores Diversos	-	13.189
(=) Disponibilidade Geradas atividades operacionais antes transf.rec.fianzaza		794
(=) Disponibilidade final após transf.recursos para Finanza		794
Aumento / diminuição nas disponibilidades		794
Disponibilidades no início do período Arctest		2.510
Disponibilidades no final do período Arctest		3.304

O **saldo inicial**, disponível em setembro/2022, foi de R\$ 2.510,00, e, com o fluxo financeiro ocorrido no período, a Recuperanda obteve saldo final de R\$ 3.304,00, ocorrendo uma **variação positiva** de R\$ 794,00.

Nas **atividades de financiamentos** não houve movimentações no mês de setembro/2022.

Nas **atividades operacionais**, a Recuperanda registrou recebimentos de clientes, na monta de R\$ 487.602,00, e pagamentos à fornecedores, funcionários, impostos e demais credores, no importe de R\$ 1.168.798,00. No entanto, para conseguir adimplir com suas obrigações, registrou-se a entrada de recursos da Finanza Serviços A. Ltda., no montante de R\$ 681.991,00.

No que tange às **atividades de investimentos**, não houve movimentações no mês de setembro/2022.

Sendo assim, a Recuperanda obteve um resultado **positivo**, no mês de setembro/2022, pois os dispêndios de recursos foram inferiores às entradas.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

XII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos contábeis fornecidos, em setembro/2022, a Recuperanda contava com um total de 89 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. Destes, 73 estavam ativos, 03 com contrato intermitente, 04 se encontravam em gozo de férias e 08 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreu 1 admissão e 1 demissão no período analisado.

No tocante às **obrigações trabalhistas**, observou-se que a Recuperanda permaneceu adimplindo parcialmente seus débitos, havendo saldo pendente de meses anteriores, bem como novas apropriações. Destaca-se que os gastos com pessoal apresentaram majoração de 12%, em setembro/2022, registrando a monta de R\$ 554.983,00.

O resultado do **desempenho da atividade operacional (EBITDA)** da Recuperanda foi **negativo** em setembro/2022, no montante de R\$ 436.038,00, evidenciando uma minoração de 21% no saldo negativo, justificado pelo decréscimo em “despesas gerais administrativas”, em contrapartida com a majoração de 22% na receita operacional bruta, demonstrando não haver rentabilidade suficiente para o adimplemento integral dos custos e despesas.

Quando da avaliação da **Liquidez Geral**, verificou-se um **resultado insatisfatório** no mês analisado, inferior a 1. Em outras palavras, a Recuperanda não possuía disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.

O **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultados negativos**, em setembro/2022, em virtude de o passivo circulante ter apresentado saldo substancialmente superior ao do ativo circulante. Nesse

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

sentido, verificou-se que os recursos de natureza corrente demonstraram que a entidade possuía mais obrigações do que bens e direitos.

Observou-se que, em setembro/2022, a **disponibilidade operacional** demonstrou que a Recuperanda possuía recursos suficientes para o adimplemento das obrigações de curto prazo relacionadas com a operação, totalizando o montante de R\$ 55.091,00 positivo.

O **índice de endividamento** apresentou majoração no saldo negativo, em setembro/2022, registrando saldo no montante de R\$ 81.393.857,00.

As obrigações com **fornecedores (incluindo os acordos efetivados)**, as quais não estavam registradas como sujeitas aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial, apresentaram minoração no montante de R\$ 39.938,00 e estagnação em “acordos com fornecedores”. Observou-se que a Recuperanda continuou obtendo créditos com terceiros, a fim de financiar suas operações, entretanto permaneceu liquidando-os parcialmente.

Vale ressaltar que, em setembro/2022, os **parcelamentos a curto prazo** apresentaram minoração de 6%, fato justificado pelas apropriações de juros e pagamentos ocorridos dentro do mês.

Quando analisada a **dívida tributária** registrada nos demonstrativos contábeis, verificou-se que a Recuperanda permaneceu não conseguindo quitá-la integralmente, sendo que parte dos débitos tributários, “PIS a recolher” e “COFINS a recolher”, foram objeto de compensação.

Em relação ao **faturamento bruto**, constatou-se uma majoração de 22%, em comparação ao mês anterior, totalizando a monta de R\$ 666.236,00.

Quanto à **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, em setembro/2022, apontou um **saldo negativo (prejuízo)** na monta de R\$ 389.804,00, de modo que registrou um decréscimo no saldo negativo, em comparação ao mês anterior, no importe de R\$ 156.691,00.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observa-se que, em setembro/2022, a Recuperanda apresentou capacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais, uma vez que registrou uma variação positiva de R\$ 794,00. Cabe mencionar que a Recuperanda necessitou de recursos da Finanza para suprir o seu caixa, no importe de R\$ 681.991,00, findando o período com saldo de R\$ 3.304,00.

Com base nas análises apresentadas, espera-se que a Recuperanda estabeleça uma estratégia eficaz de alavancagem do faturamento, concomitantemente com uma gestão eficiente de redução de custos e despesas, a fim de proporcionar resultados positivos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse D. Juízo, dos credores, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 11 de novembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571